

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL
“ATLÂNTIDA E POWERLIGHT NA BUSCA DA ONDA PERFEITA”

1. Objeto e Prazo

1.1. O Concurso Cultural “**ONDA PERFEITA ATLÂNTIDA E POWERLIGHT**” será promovido pelas empresas RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE FLORIANÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.430.317/0001-05 e a MAGIC BOARDS IND E COM DE ART ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.270.930/0001-20 (Realizadoras).

1.2. O Concurso será realizado na cidade de Florianópolis, SC, no período compreendido das 07:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2022 às 23:59 horas do dia 31 de Janeiro de 2022, e consistirá na premiação do(s) 1 (um) participante que enviar a resposta mais criativa sobre a pergunta “Como seria tua onda perfeita pra surfar no ano novo?”.

2. Das Condições de Participação

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, maiores de 18 (dezoito) anos, no período compreendido entre às 07:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2022 às 23:59 horas do dia 31 de Janeiro de 2022, deverão comentar sua resposta para a pergunta citada no item 1.2 na publicação oficial no Instagram da Atlântida (@atlantidafloripa).

2.2. As respostas deverão ter no máximo 150 (cento e cinquenta) caracteres.

2.3. Será aceito somente 01 (um) cadastro por participante.

2.4. Não terão validade as respostas que não preencham as condições do Concurso estabelecidas neste Regulamento, ou que não estejam adequadas ao tema proposto.

2.5. Os participantes serão automaticamente desclassificados do Concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de resposta que não seja de sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.6. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso, ainda, em caso de envio de respostas com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados à Realizadora).

2.7. Em momento algum poderá as Realizadoras ser responsabilizadas por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*).

2.8. As respostas inscritas que não apresentarem nenhuma das características que os impeçam de serem aceitas neste Concurso poderão ser exibidas em internet, mídia eletrônica e mídia impressa.

3. Do Julgamento Pela Comissão Julgadora

- 3.1. O julgamento da(s) resposta(s) mais criativa(s) será feito entre às 07:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2022 às 23:59 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022, na sede da Realizadora na Rua General Vieira da Rosa, n.º 1570 , cidade de Florianópolis, SC.
- 3.2. A Comissão será composta por 3 (três) membros da Realizadora.
- 3.3. Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora da(s) resposta(s) mais criativa(s) são: criatividade, originalidade e adequação ao tema proposto.
- 3.4. O vencedor será comunicado(s) por meio de e-mail ou telefone, conforme informado no formulário de inscrição.
- 3.5. A resposta escolhida será veiculada no no Instagram da Atlântida (@atlantidafloripa), a partir das 10:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2022..

4. Do Prêmio

- 4.1. O autor da melhor resposta do Concurso receberá como prêmio, uma Prancha de Surf oferecida pelas Realizadoras.
- 4.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

5. Da Entrega Do Prêmio

- 5.1. A entrega do Prêmio acontecerá entre os dias 27 de Janeiro e 07 de Fevereiro de 2022, das 08:00 horas às 17:00, na Sede da Atlântida Florianópolis Rua General Vieira da Rosa, 1570, Florianópolis/SC, mediante apresentação, pelo(s) vencedor(es) de documento oficial de identificação (RG ou CNH).
- 5.2. As Realizadoras não se responsabilizarão pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.
- 5.3. O vencedor deverá atender a todas as condições e termos expressos neste Regulamento, para o recebimento do prêmio.
- 5.4. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio ao vencedor do Concurso, por motivo de desclassificação do mesmo, nos termos deste Regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue ao autor da(s) resposta(s) mais criativa(s) a seguir classificada(s) nos termos dos itens 3.1. a 3.3. - e assim sucessivamente.
- 5.5. Na hipótese de o(s) vencedor(es) não desfrutar(em) do prêmio, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a uma nova seleção.
- 5.6. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
- 5.7. O prêmio será entregue ao vencedor, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

6. Das Considerações Gerais

- 6.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural, em conformidade com a legislação em vigor, e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

6.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo e transferindo, também, às Realizadoras todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos à resposta criada, que passará a ser de propriedade da Realizadora.

6.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte das Realizadoras.

6.3. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela resposta que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.4. O participante reconhece e aceita expressamente que as Realizadoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

6.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle das Realizadoras e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.6. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo atlsc@nsc.com.br.

6.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item 3 acima.

6.8. Estão impedidos de participar do Concurso os empregados das Realizadoras, seus cônjuges, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

6.9. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.10. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.atlantidasc.com.br.

Florianópolis, SC, 05 de janeiro de 2022.

Comissão Organizadora.